



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**

# **PLANO PLURIANUAL 2004-2007**

## **Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Revisão**

**Brasília**

2006



# Sumário

## **Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2004-2007**

### **Anexos:**

Anexo A – Justificativas da Proposta de Revisão do  
Plano Plurianual 2004/2007

Anexo B – Programas Excluídos



# **Exposição de Motivos**



Brasília, 30 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

2. Com o propósito de adequar os programas e respectivas ações às demandas da sociedade, de assegurar a transparência e o controle sobre a ação governamental, bem como de aumentar a efetividade do gasto público, o Plano Plurianual 2004/2007 requer constantes aperfeiçoamentos.

3. O processo de revisão do Plano Plurianual (PPA) foi realizado de forma integrada com a elaboração da proposta orçamentária para 2007, de modo que esta possui total aderência às alterações do PPA para o próximo exercício.

4. Em decorrência do processo de revisão anual previsto no § 1º do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004, estão sendo propostas:

a) consolidação do Anexo II - Programas de Governo, contemplando os programas novos e os alterados;

b) atualização do Anexo III - Órgão Responsável por Programa de Governo;

c) atualização do Anexo IV - Programas Sociais;

5. Os Anexos A e B desta Exposição de Motivos contém as informações e as justificativas previstas nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004, para as propostas de exclusão, inclusão ou alteração de programas, bem como a demonstração de exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual e para os três exercícios subsequentes. Em particular, os recursos que financiam os programas e ações incluídas no Plano Plurianual estão consistentes com a disponibilidade prevista no presente projeto de lei, ajustada às projeções fiscais atualizadas.

6. O projeto de lei contempla ainda as seguintes propostas de alteração de redação para aperfeiçoar o texto da Lei nº 10.933, de 2004, adequando-o ao último exercício do quadriênio 2004/2007:

a) especificar a necessidade de título específico para os projetos de grande vulto, assim considerados aqueles com custo total superior ao limite estabelecido no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.933, de 2004;

b) explicitar que do “Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação” constam as informações relativas aos projetos cujo custo total estimado seja inferior ao limite estabelecido no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.933, de 2004;

c) estabelecer que a internet será a forma de divulgação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, visto que o art. 8º da Lei nº 10.933, de 2004, atualizado pela Lei nº 11.318, de 2006, não especifica a forma de divulgação;

d) dispensar que conste do Relatório Anual de Avaliação, para o exercício de 2007, as informações referentes às estimativas das metas físicas e financeiras das ações para os três exercícios subseqüentes ao da proposta orçamentária a ser enviada em 31 de agosto, uma vez que será encaminhado ao Congresso Nacional o Plano Plurianual 2008/2011.

7. Por oportuno, observo que até o dia 15 de setembro do presente exercício será encaminhado ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual, o qual contemplará o detalhamento das metas físicas e valores financeiros das ações referentes à previsão e à execução da programação dos exercícios de 2004 e 2005, à previsão da Lei Orçamentária de 2006 e do Projeto de Lei Orçamentária de 2007, bem como as estimativas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 10.933, de 2004.

8. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o projeto de lei em questão.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Assinado eletronicamente por:*



**ANEXO À EM Nº /MP, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

O Plano Plurianual 2004/2007 exige constante aperfeiçoamento com o propósito de adequar os programas e respectivas ações às demandas da sociedade, de assegurar a transparência e o controle sobre a ação governamental, bem como de aumentar a efetividade do gasto público.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei de revisão do PPA 2004/2007, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, observadas as prescrições do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004.

**3. Alternativas existentes às medidas propostas:**

Não há outra alternativa.

**4. Custos:**

Não se aplica.

**5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):**

Não se aplica.

**6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):**

Não há.

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

**Texto Atual**

Não se aplica.

**Texto Proposto**

Não se aplica.

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

De acordo com o prosseguimento da proposta.



# **Anexo A**

## **Justificativas da Proposta de Revisão do Plano Plurianual 2004-2007**



# I. Introdução

Em atendimento ao disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que institui o Plano Plurianual 2004/2007, o presente Anexo apresenta as justificativas para as propostas de exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes do Anexo II da referida Lei, bem como a demonstração de exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

A revisão anual do Plano Plurianual (PPA) cumpre com a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da programação, consoante com as modernas técnicas de planejamento, a fim de garantir a adequação da ação governamental às mudanças ambientais e ao melhor atendimento às demandas da sociedade.

Cabe ressaltar que os instrumentos que balizaram as propostas de modificações na programação foram a avaliação anual do PPA e a metodologia de elaboração de programas adotada pelo Governo Federal.



## II. Inclusão e Alteração de Programas (§ 3º e 4º do art. 5º)

### *a) Justificativa para inclusão e alteração de programas*

A inclusão de programas e as alterações nos programas pré-existentes foram propostas visando melhor atender às demandas e minimizar os problemas da sociedade, diagnosticados e expressos nos respectivos objetivos e indicadores, de forma compatível com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que instituiu o Plano Plurianual 2004-2007, conforme demonstrado no Anexo II – Programas de Governo. O referido anexo permite a verificação da compatibilidade entre cada programa e o correspondente desafio e megaobjetivo para os quais contribui.

Adicionalmente, será encaminhado ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro do presente exercício, o relatório de avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual, contemplando o detalhamento de todas as ações, a execução da programação referente aos exercícios de 2004 e 2005, os valores constantes da Lei Orçamentária Anual 2006 e do Projeto de Lei Orçamentária 2007, além das estimativas das metas físicas e valores financeiros para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 10.933/2004.

### *b) Efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal das inclusões e alterações de programas*

Em 2005, o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB foi de 2,3% em relação ao ano anterior, confirmando a expectativa de redução no nível de expansão da economia, em função do forte crescimento registrado em 2004, de 4,94%, superior, portanto, à previsão inicial de 4% do Plano Plurianual. Esse cenário tornou necessário um ajuste no ritmo de crescimento da atividade econômica, com vistas à melhor adequação do nível de expansão da demanda ao crescimento da capacidade produtiva. Para 2007, os parâmetros utilizados na projeção apontam para um PIB nominal estimado da ordem de R\$ 2,30 trilhões.

A inflação medida pelo IPCA, que em 2004 e 2005 frustrou as expectativas registradas no Plano, já demonstra convergência em relação às metas fixadas para o biênio 2006-2007, conforme se observa no quadro abaixo, fruto de uma resposta favorável à trajetória de elevação gradual da taxa de juros básica iniciada em setembro de 2004 e encerrada em maio de 2005. Também contribui para essa convergência a queda da taxa de câmbio ao final do período, que registrou R\$ 2,72 em 2004, ante R\$ 3,51 previsto inicialmente, e R\$ 2,29 em 2005, ante R\$ 3,64 previsto. Em função desse comportamento, as taxas de câmbio ao final do período para 2006 e 2007 também foram revistas para baixo.

Vale observar que, apesar da valorização cambial, o setor externo vem ampliando seus resultados positivos, com vigoroso crescimento das exportações e do saldo comercial, garantindo-se assim excelente desempenho no saldo de transações correntes. Esse resultado, juntamente com o ingresso de investimentos diretos estrangeiros, vem reduzindo a vulnerabilidade externa da economia brasileira.

#### Principais Variáveis Macroeconômicas – Revisão PPA 2004-2007

Variáveis	2004		2005		2006		2007	
	PPA	Realizado	PPA	Realizado	PPA	Revisão	PPA	Revisão
Crescimento do PIB Real (%)	4,0	4,94	4,5	2,28	5,0	4,5	5,5	4,75
IPCA (%)	5,5	7,6	4,5	5,69	4,0	3,69	4,0	4,5
Taxa de Câmbio R\$/US\$ (valor ao final do período)	3,51	2,72	3,64	2,29	3,75	2,23	3,86	2,35
Taxa de Juros Média	14,5	16,24	12,4	19,12	10,1	15,52	8,3	13,68

Conforme já apontado, a trajetória cadente da taxa de juros média prevista originalmente no Plano teve de ser revertida temporariamente em 2005, face à necessidade de acomodar a atividade econômica em uma trajetória compatível com a convergência da taxa de inflação às metas determinadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Apesar dessa interrupção momentânea, a previsão é de retomada da trajetória de queda dos juros: a taxa média em 2005 foi de 19,12% e, para 2006 e 2007, são esperadas taxas médias de 15,52% e 13,68%, respectivamente. Espera-se que tal cenário propicie um crescimento econômico mais robusto e equilibrado nestes anos.



Para o período 2008, 2009 e 2010, a expectativa é de consolidação desse cenário, com aceleração gradual do crescimento econômico e inflação estável em 4,5% ao ano. O PIB estimado é de R\$ 2,52 trilhões de reais para 2008, R\$ 2,77 trilhões para 2009 e R\$ 3,06 trilhões para 2010, números esses que correspondem a crescimentos reais de 5%, 5,25% e 5,50%, respectivamente. Contribui para esse cenário a continuidade esperada da tendência de queda da taxa de juros média, conforme as informações abaixo.

### Principais Variáveis Macroeconômicas - 2008, 2009 e 2010

Variáveis	2008	2009	2010
Crescimento do PIB Real (%)	5,00	5,25	5,50
IPCA (%)	4,50	4,50	4,50
Taxa de Câmbio R\$/US\$ (valor ao final do período)	2,45	2,54	2,54
Taxa de Juros Média	12,67	12,19	11,85

A receita total estimada para 2007 deverá atingir o patamar de R\$ 603,41 bilhões, sendo a receita administrada no valor de R\$ 400,31 bilhões. As despesas obrigatórias foram revistas para cima, em especial as despesas com benefícios da previdência. Parcela significativa dessas despesas é atrelada ao salário mínimo, motivo pelo qual cresceram em decorrência de sua elevação para R\$ 350,00 em 2006. Pela mesma razão, outros componentes das despesas obrigatórias, como benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e do Seguro Desemprego, também cresceram acima do previsto. O volume previsto de despesas obrigatórias (Pessoal e Encargos, Benefícios da Previdência e Outras Despesas Obrigatórias) chega a 2007 totalizando cerca de R\$ 352,95 bilhões, reduzindo-se assim o espaço para despesas discricionárias.

Concomitantemente à política fiscal austera, tem sido estimulada a melhoria da qualidade do gasto e o aumento do investimento público, sendo o Projeto Piloto de Investimentos – PPI uma iniciativa nesse sentido. Trata-se de montante de recursos que não impacta o resultado primário do Governo Federal, o que permite uma administração diferenciada do fluxo de recursos, destinado principalmente a investimentos em infra-estrutura que claramente apresentam

capacidade de impactar a atividade econômica e a geração futura de receitas. Para 2007, o volume previsto de recursos a serem aplicados em PPI é da ordem de R\$ 4,59 bilhões, o equivalente a 0,20% do PIB estimado para o período.

Os recursos necessários à execução das despesas previstas, inclusive dos novos programas e das alterações nos existentes, encontram-se respaldados nas estimativas de receita e são, portanto, consistentes com as metas de superávit primário estabelecidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007. Isto pode ser constatado nas projeções abaixo, que contemplam tanto o período do Plano como os três exercícios subsequentes. A meta utilizada de resultado primário do Governo Central para 2007, 2008, 2009 e 2010 foi de 2,45% do PIB. No mesmo período, a contribuição esperada das empresas estatais federais para o resultado primário é de 0,7% do PIB.

### Resultado Primário do Governo Central (2004-2007)

Discriminação	Bilhões R\$						
	Lei (A)	Realizado 2004	Realizado 2005	2006	2007	Total 2004-2007 (B)	Diferença (B-A)
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.913,29</b>	<b>425,03</b>	<b>490,74</b>	<b>549,40</b>	<b>603,41</b>	<b>2.068,58</b>	<b>155,29</b>
I.1. Receita Administrada	1.320,78	286,81	333,01	362,32	400,31	1.383,45	62,67
I.2. Arrecadação Líquida INSS	434,36	93,77	108,43	123,32	134,92	460,45	26,09
I.3. Receitas Não Administradas	1,58	42,91	46,40	61,14	67,37	217,81	216,23
I.4. FGTS	1,55	1,55	2,91	2,84	1,67	8,97	7,42
I.5. Incentivos Fiscais	-	-	-0,01	-0,22	-0,87	-1,10	-1,10
<b>II. TRANSF. A EST. E MUNICÍPIOS</b>	<b>314,05</b>	<b>64,04</b>	<b>80,31</b>	<b>90,90</b>	<b>101,83</b>	<b>337,08</b>	<b>23,03</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.599,24</b>	<b>360,99</b>	<b>410,42</b>	<b>458,51</b>	<b>501,58</b>	<b>1.731,49</b>	<b>132,25</b>
<b>IV. Despesas Primárias</b>	<b>1.404,42</b>	<b>311,21</b>	<b>357,91</b>	<b>410,12</b>	<b>449,93</b>	<b>1.529,17</b>	<b>124,75</b>
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	361,65	88,67	93,21	106,65	117,87	406,40	44,75
IV.2. Benefícios da Previdência	569,22	125,75	146,01	164,36	181,35	617,48	48,26
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias	122,91	29,38	40,05	51,17	53,73	174,33	51,42
IV.4. Discricionárias Leju/Executivo	350,64	67,41	78,64	87,94	96,98	330,96	-19,68
<b>V. Discrepância Estat/Ajuste Metodológico</b>	<b>-</b>	<b>2,60</b>	<b>3,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5,83</b>	<b>5,83</b>
<b>VI. Projeto Piloto de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,92</b>	<b>3,00</b>	<b>4,59</b>	<b>8,51</b>	<b>8,51</b>
Resultado Primário s/ Projeto Piloto	194,82	52,39	56,66	51,38	56,24	216,66	21,84
Resultado Primário c/ Projeto Piloto	-	52,39	55,74	48,38	51,65	208,15	-

## Resultado Primário do Governo Central (2008, 2009 e 2010)

Bilhões R\$

Discriminação	2008	2009	2010
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>662,50</b>	<b>729,15</b>	<b>805,62</b>
I.1. Receita Administrada	442,37	491,12	544,17
I.2. Arrecadação Líquida INSS	149,34	165,55	183,78
I.3. Receitas Não Administradas	69,56	71,26	76,48
I.4. FGTS	1,51	1,51	1,51
I.5. Incentivos Fiscais	-0,26	-0,29	-0,32
<b>II. TRANSF. A EST. E MUNICÍPIOS</b>	<b>115,25</b>	<b>126,40</b>	<b>140,78</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>547,26</b>	<b>602,74</b>	<b>664,83</b>
<b>IV. Despesas Primárias</b>	<b>490,52</b>	<b>540,38</b>	<b>596,09</b>
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	124,40	131,30	136,22
IV.2. Benefícios da Previdência	198,91	217,98	238,87
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias	63,03	68,99	74,47
IV.4. Discricionárias Leju/Executivo	104,18	122,10	146,52
<b>V. Projeto Piloto de Investimento</b>	<b>5,04</b>	<b>5,54</b>	<b>6,11</b>
<b>VI. Resultado Primário sem Projeto Piloto</b>	<b>61,78</b>	<b>67,91</b>	<b>74,85</b>
<b>VII. Resultado Primário com Projeto Piloto</b>	<b>56,74</b>	<b>62,37</b>	<b>68,74</b>

### **III. Justificativa para Exclusão de Programas (§ 5º do art. 5º)**

As exclusões propostas visam reorganizar a programação de modo a favorecer a gestão mais eficiente da ação governamental, mediante a eliminação de disfunções tais como a pulverização de recursos, a sobreposição e a desarticulação de programas e ações, sem prejuízo dos bens e serviços ofertados originalmente pelos 4 programas excluídos, listados no Anexo B – Programas Excluídos.

#### **0228 - NAVEGAÇÃO INTERIOR**

##### **Justificativa para a exclusão do programa**

O programa estava centrado em duas linhas de ações pontuais e de alcance limitado. Uma linha de ação diz respeito à operação de balsas para travessia transversal do Rio São Francisco na área de alagamento da represa de Três Marias - é uma medida compensatória para garantir às populações ribeirinhas o acesso à margem oposta. A outra tem sido a concessão de subvenção econômica à atividade de uma empresa de economia mista federal em fase de desestatização, a FRANAVE, que explora a navegação longitudinal naquele mesmo curso d'água, o Rio São Francisco, onde outras empresas também operam. Portanto, não obstante serem necessárias, as duas ações que compunham o programa que se propôs excluir não são suficientes para promover a navegação interior, porque são localizadas em área específica e de extensão limitada das hidrovias e rios navegáveis nacionais, e também porque, sequer na área considerada, possibilitam promover o aproveitamento sustentável do transporte de cargas e passageiros.

##### **Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual**

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa excluído continuarão sendo executadas no Programa Corredor São Francisco (0229), para o qual foram migradas, com melhor alinhamento para a necessária interação entre vias e modais que compõem as alternativas de tráfego nos corredores.

## 0255 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### **Justificativa para a exclusão do programa**

Os Programas *Universalização do Acesso aos Serviços de Comunicação Eletrônica (0255)* e *Universalização dos Serviços de Telecomunicações (0257)* foram fundidos, mantendo-se o código deste último e adotando-se a denominação *Universalização dos Serviços de Comunicações*.

Com a Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital –SBTVD - haverá uma modificação na estrutura dos Planos Básicos de Televisão e de Retransmissão de Televisão (RTV), fazendo com que seja repensada a ocupação dos canais analógicos de retransmissão ante a necessidade de se utilizar um segundo canal no SBTVD para atender as estações de retransmissão digitais. Portanto, excluiu-se a ação *11Y4 - Implantação de Retransmissoras de Televisão da União*, que integrava o programa 0255.

A ação *Outorga de Serviços de Radiodifusão (6495)*, que também compunha o programa 0255, foi incorporada pela ação *Formulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital (1B50)* do Programa *Gestão da Política de Comunicações (8006)*, pois sua finalidade era "realizar estudos para subsidiar as outorgas com vistas à universalização do acesso aos serviços de radiodifusão no Brasil.", cujo objeto de gasto relaciona-se diretamente com a ação 1B50.

Por último, a ação *Capacitação de Técnicos de Radiodifusão (6667)* foi transferida para o Programa *Gestão da Política de Comunicações (8006)*.

### **Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual**

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que os propósitos das ações do programa excluído e o seu objetivo continuam contemplados nos Programas *Universalização dos Serviços de Comunicações* e *Gestão da Política de Comunicações*.

## 0498 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

### **Justificativa para a exclusão do programa**

A União executa várias iniciativas que contribuem para o desenvolvimento sustentável da região pantaneira. Todavia, essas iniciativas estão representadas no Plano Plurianual 2004-2007 no âmbito de diversos programas finalísticos de abrangência nacional e não pelas ações do Programa Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, que correspondem atualmente ao trabalho de integração das políticas públicas desenvolvidas naquele bioma. Em virtude de suas ações não terem a escala de um Programa do PPA, optou-se pela exclusão do Programa Desenvolvimento Sustentável do Pantanal e pela migração da ação *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Paraguai (2B76)* para o Programa *Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental (1305)*.

### **Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual**

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que as ações do programa excluído passarão a ser integralmente executadas na ação *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Paraguai (2B76)* no Programa *Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental (1305)*.

## 1304 – CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DAS ÁGUAS

### **Justificativa para a exclusão do programa**

As ações do Programa *Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas (1304)* foram migradas para o Programa *Probacias (1107)*, alterando-se a denominação deste para *Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas*, visando melhorar a gestão das atividades de proteção dos recursos hídricos implementadas pela Agência Nacional de Águas – ANA.

### **Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual**

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa excluído continuarão sendo executadas no Programa *Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas (1107)*.





# **Anexo B**

## **Programas Excluidos**



Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **1304 Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas** Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Melhorar a eficiência do uso dos recursos hídricos, a conservação e a qualidade das águas*

Público-alvo *Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas*

Indicador (unidade de medida)	Referência		2007	Consolidação dos		Valores do Programa	
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
<i>Consumo Médio Anual de Água no Setor de Irrigação (vazão em litros/segundo/ha)</i>	06/06/2003	0,79	0,55	Nacional	23.711.751	Fiscal/Seguridade	85.996.551
				Nordeste	350.000	Despesas Correntes	16.464.951
				Norte	200.000	Despesas de Capital	69.531.600
				Sudeste	56.954.800	<b>Total</b>	<b>85.996.551</b>
				Sul	4.780.000		

#### AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

##### Projetos

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Início Término	Regionalização	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico			
							2004	2005	2006	2007
<b>10CS</b>	<b>DESPOLUIÇÃO DE LAGOAS</b>	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	01/2004 12/2007	Sudeste	R\$ 17.134.286	<b>6.420.000</b>	<b>0</b>	<b>8.500.000</b>	-
						Meta 5	4	0	5	-
<b>3935</b>	<b>Estudo para a Gestão Sustentável do Sistema Aquífero Guarani</b>	MMA	<i>Estudo realizado (% de execução física)</i>	01/2004 12/2007	Nacional	R\$ 530.970	<b>100.000</b>	<b>122.568</b>	-	-
						Meta 100	3	3	-	-
				01/2004 12/2007	Sul	R\$ 530.970	-	-	<b>100.000</b>	-
						Meta 100	-	-	100	-

##### Atividades

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2004	2005	2006	2007	
<b>4937</b>	<b>Fomento a Projetos de Difusão e Pesquisa Científica e Tecnológica para o Uso Sustentado e a Conservação de Recursos Hídricos</b>	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Nacional	R\$ 267.559	<b>267.559</b>	<b>900.000</b>	<b>650.000</b>	-
					Meta 2	2	4	-	-
<b>2957</b>	<b>Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas</b>	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Nacional	R\$ 2.513.833	<b>2.513.833</b>	<b>3.652.727</b>	<b>11.490.000</b>	-
					Meta 10	13	17	-	-

**Atividades**

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2004	2005	2006	2007	
2957	Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Nordeste	R\$	200.000	0	150.000	-
					Meta	2	0	1	-
				Norte	R\$	100.000	-	-	-
					Meta	1	-	-	-
				Sudeste	R\$	15.310.000	26.224.800	500.000	-
					Meta	13	7	2	-
4929	Fomento a Projetos Demonstrativos de Uso Racional da Água	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Nacional	R\$	803.779	700.000	500.000	-
					Meta	2	3	5	-
8681	Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas (Parceria GEF)	MMA	- (-)	Norte	R\$	-	100.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
2272	Gestão e Administração do Programa	MMA	- (-)	Nacional	R\$	350.000	611.285	550.000	-
					Meta	-	-	-	-
4641	Publicidade de Utilidade Pública	MMA	- (-)	Nacional	R\$	-	300.000	200.000	-
					Meta	-	-	-	-

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **0498 Desenvolvimento Sustentável do Pantanal**

Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Promover o desenvolvimento sustentável da bacia do Alto Paraguai, incentivando atividades econômicas ambientalmente compatíveis com o ecossistema*

Público-alvo *População residente na Bacia do Alto Paraguai*

Indicador (unidade de medida)	Referência		2007	Regionalização	Consolidação dos Totais	Valores do Programa	
	Data	Índice				Esfera/Cat. Econômica	Totais
<i>Taxa de Área Preservada da Bacia do Alto Rio Paraguai (percentagem)</i>	30/06/2001	1,40	4,50	Centro-Oeste	24.756.377	Fiscal/Seguridade	24.756.377
<i>Taxa de Qualidade da Água (percentagem)</i>	30/06/2001	9,00	12,00			Despesas Correntes	14.595.817
						Despesas de Capital	10.160.560
						<b>Total</b>	<b>24.756.377</b>

#### AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

##### Projetos

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Início Término	Regionalização	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico			
							2004	2005	2006	2007
<b>3015</b>	<b>Implementação de Práticas de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Paraguai</b>	MMA	<i>Projeto executado (% de execução física)</i>	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R\$ 826.360 Meta 100	<b>133.512</b> 18	<b>200.000</b> 25	- -	- -

##### Atividades

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2004	2005	2006	2007	
<b>2B76</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai</b>	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$ - Meta -	- -	- -	<b>1.170.000</b> 20	- -
<b>2272</b>	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	MMA	- (-)	Centro-Oeste	R\$ <b>1.500.000</b> Meta -	<b>1.896.193</b> -	<b>1.830.000</b> -	- -	- -
		MI		Centro-Oeste	R\$ <b>200.000</b> Meta -	<b>500.000</b> -	<b>100.000</b> -	- -	- -

##### Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico			
					2004	2005	2006	2007

**Operações Especiais**

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2004	2005	2006	2007	
0892	Apoio a Ações Socioambientais em Terras Indígenas na Bacia do Alto Paraguai	MMA	<i>Aldeia atendida (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>1.000.000</b>	<b>300.000</b>	-	-
					Meta	<i>10</i>	<i>11</i>	-	-
0768	Apoio a Atividades Econômicas Ambientalmente Sustentáveis na Bacia do Alto Paraguai	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>680.000</b>	<b>1.219.000</b>	-	-
					Meta	<i>20</i>	<i>9</i>	-	-
0898	Apoio à Estruturação da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiros na Bacia do Alto Paraguai	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	-	<b>1.051.620</b>	-	-
					Meta	-	<i>7</i>	-	-
002P	Apoio à Gestão Estadual de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Paraguai	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>300.000</b>	<b>1.280.000</b>	-	-
					Meta	<i>2</i>	<i>2</i>	-	-
005I	Apoio à Implantação de Corredores Ecoturísticos e Ambientais no Pantanal	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>5.500.000</b>	-	-	-
					Meta	<i>100</i>	-	-	-
0891	Apoio à Implantação de Estradas-Parque e Cênicas na Bacia do Alto Paraguai	MI	<i>Estrada-parque implantada (km)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>480.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>302.000</b>	-
					Meta	<i>2</i>	<i>100</i>	<i>21</i>	-
0890	Apoio à Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Alto Paraguai	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>550.000</b>	<b>973.170</b>	-	-
					Meta	<i>10</i>	<i>6</i>	-	-
0766	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Região do Pantanal	MCidades	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>320.000</b>	<b>90.865</b>	-	-
					Meta	<i>700</i>	<i>50</i>	-	-
0764	Apoio a Projetos de Ordenamento do Uso de Solos, Agrotóxicos e Recursos Minerais na Bacia do Alto Paraguai	MMA	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	Centro-Oeste	R\$	<b>400.000</b>	<b>1.280.017</b>	-	-
					Meta	<i>10</i>	<i>7</i>	-	-

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável*

Programa **0228 Navegação Interior**

Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco*

Público-alvo *Armadores e usuários das hidrovias*

Indicador (unidade de medida)	Data	Referência		2007	Regionalização	Consolidação dos		Valores do Programa	
			Índice			Totais		Totais	
<i>Carga Transportada no Rio São Francisco (t por mês)</i>	-		<i>Em apuração</i>	<i>Em Apuração</i>	Sudeste	14.669.123	Fiscal/Seguridade		14.669.123
<i>Custo Médio de Transporte de Carga no Rio São Francisco (R\$ por t.km)</i>	-		<i>Em apuração</i>	<i>Em Apuração</i>			Despesas Correntes		12.716.292
							Despesas de Capital		1.952.831
							<b>Total</b>		<b>14.669.123</b>

#### AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

##### Atividades

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2004	2005	2006	2007	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MT	<i>Servidor beneficiado (unidade)</i>	Sudeste	R\$	396.000	287.760	84.942	-
					Meta	100	109	117	-
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MT	<i>Servidor beneficiado (unidade)</i>	Sudeste	R\$	62.370	60.712	18.164	-
					Meta	70	70	72	-
2272	Gestão e Administração do Programa	MT	- (-)	Sudeste	R\$	3.470.621	3.137.365	632.757	-
					Meta	-	-	-	-
2326	Operação das Linhas de Navegação do Rio São Francisco	MT	<i>Carga transportada (t)</i>	Sudeste	R\$	3.025.792	1.894.232	148.408	-
					Meta	504.000	66.000	100.000	-
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	MI	<i>Veículo transportado (unidade)</i>	Sudeste	R\$	450.000	500.000	500.000	-
					Meta	58.000	58.000	58.000	-

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão*

Programa **0255 Universalização do Acesso aos Serviços de Comunicação Eletrônica** Órgão Responsável **41000 Ministério das Comunicações (MC)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Universalizar o acesso aos serviços de comunicação eletrônica nos municípios brasileiros e diversificar os conteúdos de programação mediante a expansão dos serviços de radiodifusão*

Público-alvo *Comunidades e regiões carentes e/ou sem acesso aos serviços de comunicação eletrônica*

Indicador (unidade de medida)	Referência		2007	Regionalização	Consolidação dos Totais	Valores do Programa	
	Data	Índice				Esfera/Cat. Econômica	Totais
<i>Taxa de Municípios com pelo Menos uma Estação Local de Radiodifusão (percentagem)</i>	31/12/2002	45,00	67,00	Nacional	10.924.450	Fiscal/Seguridade	10.974.450
<i>Taxa de Municípios com pelo Menos uma Estação Local de Radiodifusão Comunitária (percentagem)</i>	27/05/2003	19,00	60,00	Nordeste	50.000	Despesas Correntes	10.893.200
						Despesas de Capital	81.250
						<b>Total</b>	<b>10.974.450</b>

#### AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

##### Projetos

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Início Término	Regionalização	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico				
							2004	2005	2006	2007	
<b>11Y4</b>	<b>Implantação de Retransmissoras de Televisão da União</b>	MC	<i>retransmissoras de TV instaladas (unidade)</i>	01/2005 12/2015	Nacional	R\$ 52.500.000 Meta 1.000	- -	<b>2.541.000</b> 100	<b>2.700.000</b> 72	- -	
<b>10EL</b>	<b>Universalização do Acesso Eletrônico de Teleconferência a Municípios</b>	MC	<i>Central instalada (unidade)</i>	01/2004 12/2007	Nacional	R\$ 5.903.473 Meta 171	<b>31.250</b> 2	- -	- -	- -	
				01/2004 12/2007	Nordeste	R\$ 5.903.473 Meta 171	<b>50.000</b> 3	- -	- -	- -	

##### Atividades

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade de medida)	Regionalização	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico				
						2004	2005	2006	2007	
<b>6667</b>	<b>Capacitação de Técnicos em Radiodifusão</b>	MC	<i>Técnicos em radiodifusão treinados (unidade)</i>	Nacional	R\$ - Meta -	- -	<b>1.270.500</b> 300	<b>900.000</b> 150	- -	
<b>6495</b>	<b>Outorga de Serviços de Radiodifusão</b>	MC	<i>Outorga concedida (unidade)</i>	Nacional	R\$ 900.000 Meta 1.500	<b>900.000</b> 1.500	<b>931.700</b> 1.000	<b>1.650.000</b> 1.000	- -	